CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando 103/2016 – DAF/HOL.
RESOLVE:
REMANEJAR a partir de 22/11/2016, a servidora ELISANGELA DE NAZARÉ BULHÕES DA SILVA, Técnico em Administração e Finanças (Administração), matrícula nº 57230403/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Assessoria de Contratos, para a Divisão de Manutenção, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 23 de novembro 2016.
Olivar Moura Andrade Mendes
Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 127790

PORTARIA Nº 1006/2016 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2016/453105 de 07/11/2016.
RESOLVE:
DISTRATAR, a pedido a partir de 16/11/2016, o servidor ORLENO RODRIGUES MAIA FILHO, Agente Administrativo, matrícula nº 57230884/1, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, admitida sob o regime da Lei Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 24 de novembro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 127800

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 763/2016 – GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação de Prorrogação através do Ofício nº 411/2016 DRH-CMB de 06/10/2016.
R E S O L V E:
PRORROGAR, cessão a contar de 02/01/2017, para a Câmara Municipal de Belém , da servidora MARISA TUMA DA PONTE SILVA , Id. Funcional nº 5171474/1, Cargo de Médico, pelo prazo de 01 (um) ano com ônus para o órgão cessionário, e reembolso ao cedente, considerando Art.5º e § 1º do Decreto nº 648, de 17 de janeiro de 2013. *Art. 4º A cessão de servidores obedecerá aos seguintes procedimentos: I - quando ocorrer no âmbito do Poder Executivo, será autorizada pelo Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública a que pertencer o servidor; II - quando ocorrer para órgão ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder do Estado, será autorizada pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, ficando condicionada à anuência do Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública no qual o servidor estiver lotado.Parágrafo único. Em todo o caso, a cessão fica condicionada à concordância do servidor público. Art. 5º Na hipótese do inciso II do art. 4º, o ônus da remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, será do órgão ou da entidade cessionária*.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 30 de novembro de 2016.
ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 127531

PORTARIA Nº 768/2016 – GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação através do Processo nº 2016/438133, Memorando nº 123/2016 – GREG/FSCMP de 03/10/2016.
R E S O L V E:
CONCEDER, a contar de 01/12/2016, Gratificação de Tempo Integral ao servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA, Id. Funcional nº 5170958/1, Agente de Serviços Gerais, lotado na Gerência de Regulação, de acordo com o disposto na alínea "a", § 1º, do Art. 137, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, regulamentado através dos Decretos nº 2.538, de 20/05/1994 Decreto nº 2.608, de 22/06/1994 no percentual de 60%, conforme . Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE 33.138 de 01.06.2016.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 02 de Dezembro de 2016.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 127549

PORTARIA Nº 765/2016 – GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação através do Processo nº 2016/442735, Memorando nº 430/2016 – GESP/FSCMP de 30/09/2016.
R E S O L V E:
CONCEDER, a contar de 01/12/2016, Gratificação de Tempo Integral a servidora MARIA EDILENA RIBEIRO DE PAULA, Id. Funcional nº 55586293/1, Agente de Portaria, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas, de acordo com o disposto na alínea "a", § 1º, do Art. 137, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, regulamentado através dos Decretos nº 2.538, de 20/05/1994 Decreto nº 2.608, de 22/06/1994 no percentual de 60%, conforme . Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE 33.138 de 01.06.2016
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 01 de Dezembro de 2016.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 127539

PORTARIA Nº 767/2016 – GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação através do Processo nº 2016/421323, Memorando nº 119/2016 – GREG/FSCMP de 27/09/2016.
R E S O L V E:
CONCEDER, a contar de 01/12/2016, Gratificação de Tempo Integral ao servidor JESUS DE NAZARÉ MELO COUTINHO, Id. Funcional nº 57195779/1, Agente de Artes Práticas, lotado na Gerência de Regulação, de acordo com o disposto na alínea "a", § 1º, do Art. 137, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, regulamentado através dos Decretos nº 2.538, de 20/05/1994 Decreto nº 2.608, de 22/06/1994 no percentual de 60%, conforme . Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE 33.138 de 01.06.2016////
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 01 de Dezembro de 2016.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 127543

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 764/2016 - GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação através do Memorando nº 08/2016 - GEOF/FSCMP de 21/11/2016.
R E S O L V E:
DESIGNAR, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária /FSCMP, a servidora MARCILENA TELES DE MORAES, Id. Funcional n° 57232073/1,cargo de Assistente Administrativo , no período de 16/01/2017 á 14/02/2017, em virtude da titular desta Gerência a servidora Rosa de Fátima Amador Veloso , Id. Funcional n° 5146713/2 - estar em gozo de férias.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 02 de Dezembro de 2016.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 127536

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 420/GAP/FSCMP de 18/06/2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32912, DE 24/06/2016.
Referente a Cessão da servidora FRANCINEA TEIXEIRA DIAS , matrícula 57173745/1
ONDE SE LÊ: 12/04/2015
LEIA-SE: 11/04/2015
Belém – PA, 02 de Dezembro de 2016.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 127551

CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ODICÉLIA REGINA PEREIRA CHICUMBI, Contratação em Caráter de substituição, autorizada 01/12/2016 através do Processo nº 2016/363747 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Assistente Social
Data da Admissão: 01.12.2016
Vigência: 01/12/2016 á 30/11/2017
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 01 de dezembro de 2016.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 127555

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 05/12/2016
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o reajuste de preço do valor Contrato, em virtude da execução dos serviços de manutenção no setor onde funcionava a triagem obstétrica e manutenção das portas de vidro no ambulatório de cirurgia, recepção e regulação, consoante estabelecido no artigo 65, inciso I, alínea 'b" e §1, Federal n.º 8.666/93, referente à Prestação de serviços Eventuais de Manutenção Predial, Preventiva e Corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, com o fornecimento de materiais necessários.
Contrato: 059/2016
Exercício: 2016
Valor do Aditivo: R$ 29.567,36
Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269 e 0149006489; Elemento de Despesa: 339039;
Contratado: ECL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Endereço: Rodovia Arthur Bernardes, Pass. Santo Antonio, nº 29, Pratinha, Belém/PA, CEP: 66.825-140
Telefone: 9131155556
Ordenador: ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 127714

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº49/2016-FSCMP.
A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 49/2016-FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da FSCMP para 12 (doze) meses, sendo vencedora do item: 112 a empresa BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 00.799.666/0001-51; sendo vencedora dos itens: 04, 21, 26, 33, 34, 38, 52, 70, 73, 80, 82, 83, 87, 88, 91, 100, 103, 105, 106, 108, 111, 117 e 118 a empresa - ALFAMED COMERCIAL LTDA CNPJ: 02.275.673/0001-80 ;sendo vencedora dos itens: 06, 22, 49, 54, 59, 65, 66, 78, 84, 107 e 122 a empresa M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 05.109.384/0001-07; sendo vencedora dos itens: 05, 10, 11, 12, 30, 32, 35, 36, 61, 77,89 a empresa N DO NASCIMENTO EIRELI – EPP CNPJ: 07.657.779/0001-61; sendo vencedora do item: 60 a empresa PHENIX HOSPITALAR LTDA – EPP CNPJ: 07.851.653/0001-23 ;sendo vencedora dos itens: 02, 03, 37, 57, 68, 69, 74, 95, 96, 97, 109, 113 a empresa SILVA E DELGADO LTDA - ME CNPJ: 08.393.709/0001-06 ;sendo vencedora do item: 45 a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 09.053.134/0002-26; sendo vencedora dos itens: 31, 47 e 102 a empresa IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 09.102.813/0001-67; sendo vencedora do item: 15, 25, 50, 63, 67,90 a empresa PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA CNPJ: 10.749.915/0001-58; sendo vencedora dos itens: 16, 18, 40, 71, 81, 86, 104 e 114 a empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP CNPJ: 15.439.366/0001-39; sendo vencedora dos itens: 13, 27 e 41 a empresa NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 19.769.575/0001-00; sendo vencedora dos itens: 07 e 92 a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 23.312.871/0001-46 ;sendo vencedora dos itens: 93,101 e 123 a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 36.325.157/0001-34; sendo vencedora dos itens: 14, 19, 28, 72, 110, 115 e 116 a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51; sendo vencedora do item: 53 a empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 57.532.343/0001-14; sendo vencedora dos itens: 24 e 51 a empresa POLYMEDH. EIRELI - EPP CNPJ: